



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: Obra e Serviços de Engenharia

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA**, informa a todos os interessados que, através da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, dará início às **08:30 (oito e trinta) horas, do dia 29 de maio de 2024**, na sala do Setor de licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, situada na rua Júlio dos Santos, nº, 2021, Centro, CEP: 99.140-000, nesta cidade, ao procedimento licitatório, **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 01/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril 2021, Lei Complementar nº 123/2006, e ainda, pelas demais condições fixadas neste Edital e seus anexos, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

1 - DO OBJETO

A presente licitação visa a contratação de empresa especializada para execução da obra da reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina, com recursos da Portaria SES nº 864/2023, visando qualificar à Rede Bem Cuidar RS, PROA nº 23/2000-0126096-9, conforme projeto, plantas, memorial, orçamentos e cronograma em anexo a esse edital.

1.2. O objeto desta licitação será executado em regime de empreitada por preço global.

1.3. Início da Obra: A execução das obras iniciar-se-ão após a liberação por parte do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, expedir autorização de início da obra, e ordem de serviço expedido pela autoridade competente.

1.4. Prazo de Execução: Três meses após a autorização para o início da obra.

1.5. Área total: 883,77 m².

1.6. Valor estimado da obra: R\$ 199.999.89 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos sempre levando-se em consideração as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

2.2. As cópias do Edital e Anexos, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.3. Maiores informações junto à Secretaria da Fazenda, sito à rua Júlio dos Santos, 2021, ou pelo telefone (54) 3378.2022, ou 3378.1105 no horário de expediente, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

Ernestina, 13 de maio de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 13/05/24

Monia Elidio H. Dapper
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 13/05/2024

Karine Baumgratz
Agente Administrativo II
Matrícula 1942